



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 20 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Portaria nº 322/2021, de 20 de setembro de 2021** - Conceder Férias, durante 30 dias no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, para o Servidor Elízio Moreira de Santana.
- **Portaria nº 323/2021, de 20 de setembro de 2021** - Conceder Férias, durante 30 dias no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, para a Servidora Jildecil Serra do Carmo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº. 322/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, para o Servidor ELÍZIO MOREIRA DE SANTANA, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 20 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 323/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, para a Servidora JILDECI SERRA DO CARMO, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 20 de setembro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000